



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1954, de 28 de novembro de 2025.

Conceder Gratificação de Unidocência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 1183/2025, constante no Processo Administrativo nº 2740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de unidocência a professora relacionada abaixo:

Cód.	Nome	Escola	Turma	A contar de
4365	Ereni de Fátima Oliveira Machado	EMEF Padre Augusto Preussler	1º ano	01/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***